

Provas de Aferição do Ensino Básico

Despacho n.º 5458-A/2017, de 22 de junho; Despacho Normativo n.º 4-A/2018, de 14 de fevereiro; Informações do IAVE (www.iave.pt/); Guia para Realização das Provas de Aferição 2018

Principais objetivos das provas de aferição

- Acompanhar o desenvolvimento do currículo nas diferentes áreas, providenciando informação regular ao sistema educativo;
- - Fornecer informações detalhadas acerca do desempenho dos alunos à escola, aos professores, aos encarregados de educação e aos próprios alunos;
- - Potenciar uma intervenção pedagógica atempada visando ultrapassar as dificuldades identificadas nas aprendizagens de cada aluno.

A caracterização do desempenho de cada aluno será apresentada num relatório individual (Relatório Individual da Prova de Aferição). Os relatórios individuais, contendo informação de natureza qualitativa, serão enviados às escolas, que, por sua vez, através dos seus professores, os divulgarão junto dos alunos e dos encarregados de educação. As provas de aferição são elementos de avaliação externa, não tendo qualquer influência na nota final da disciplina. A entrega aos encarregados de educação dos relatórios individuais ocorrerá no início do ano letivo de 2018/2019.

Quem realiza as Provas de Aferição do Ensino Básico (PAEB)?

- As provas de aferição são de aplicação universal e de realização obrigatória, destinando -se aos alunos do ensino básico, sendo aplicadas nos 2.º, 5.º e 8.º anos de escolaridade.
- Os alunos que realizam Provas de Aferição não necessitam de efetuar qualquer inscrição

Quem não realiza Provas de Aferição?

- Tendo em consideração as especificidades dos cursos básicos do ensino artístico especializado, decidiu-se pela não realização de provas práticas por parte dos alunos do ensino articulado.
- Estes alunos apenas realizam provas escritas.

Elenco das Provas de Aferição

- No ano de 2018, o calendário de provas de aferição contempla, para além de provas escritas, provas práticas de natureza performativa nos 2.º, 5.º e 8.º anos de escolaridade.

PROVAS ESCRITAS		
ANO	PROVA	CARATERISTICAS
2º ANO	Português e Estudo do Meio (25)	a. Enunciados em suporte papel distribuídos em sacos da EMEC às escolas pelas forças de segurança b. Classificação no agrupamento do JNE após a realização da prova
	Matemática e Estudo do Meio (26)	
5º ANO	Português (55)	c. Vigilância pelo professor titular de

PROVAS ESCRITAS		
ANO	PROVA	CARATERISTICAS
8º ANO	Matemática (86)	turma/professor da disciplina ou outro professor d. Realização simultânea em todas as escolas

PROVAS PRÁTICAS		
ANO	PROVA	CARATERISTICAS
2º ANO	Expressões Artísticas (27)	a. Enunciado da prova em formato de guião e Fichas de Registo de Observação b. Classificação nas escolas por equipas de classificadores durante a realização da prova
	Expressões Físico-Motoras (28)	
5º ANO	Ed. Musical (54)	c. Aplicação com a colaboração dos professores titulares de turma/professor da disciplina/turma
	Ed. Visual e Ed. Tecnológica (53)	
8º ANO	Edu. Visual (83)	d. Realização em horários e datas diferenciados
	Ed. Física (84)	

Material Autorizado

- Durante a realização das provas de aferição os alunos apenas podem usar o material autorizado nas Informações-Prova, da responsabilidade do IAVE, I. P., devendo cada aluno, na sala de prova, utilizar apenas o seu material.
- Para a realização das provas de aferição, os alunos não podem ter junto de si quaisquer suportes escritos não autorizados como, por exemplo, livros, cadernos, ou folhas nem quaisquer sistemas de comunicação móvel como computadores portáteis, aparelhos de vídeo ou áudio, incluindo telemóveis, relógios com comunicação wireless (smartwatch), bips, etc. Os objetos não estritamente necessários para a realização da prova como mochilas, carteiras, estojos, etc. devem ser recolhidos por elementos da escola ou colocados junto à secretária dos professores vigilantes, devendo os equipamentos aí colocados ser devidamente desligados.
- É igualmente proibida a utilização de quaisquer sistemas de comunicação móvel nas salas de prova por parte dos professores vigilantes.

Comparência dos alunos

- Os alunos devem comparecer junto à sala ou local da prova 30 minutos antes da hora marcada para o seu início.
- Nas provas Práticas o professor da turma encaminha os alunos para o local específico de aplicação da prova
- Antes do início das provas, durante o período de chamada dos alunos e imediatamente antes da sua entrada na sala ou local de realização de prova, os professores vigilantes devem solicitar aos alunos que efetuem uma verificação cuidada, a fim de se assegurarem de que

possuem o material necessário para a realização da prova e que não possuem qualquer material ou equipamento não autorizado, em particular telemóveis. Ainda assim, para acautelar qualquer esquecimento, os alunos assinam, já nos respetivos lugares ou local de realização da prova, o Modelo 29/JNE, extraído do programa PAEB, confirmando que efetuaram a verificação referida.

- C. Os telemóveis entregues aos responsáveis da escola devem ser identificados e colocados no local considerado mais adequado.
- D. A chamada faz-se pela ordem constante nas pautas, 20 minutos antes da hora marcada para o início da prova, sendo as faltas registadas no referido suporte.

Identificação dos alunos

- A. Os alunos não devem prestar provas sem serem portadores do seu cartão de cidadão ou de documento que legalmente o substitua, desde que este apresente fotografia.
- B. Os alunos sem documento de identificação podem realizar a prova, devendo o secretariado de exames diligenciar no sentido de obter, através do programa PAEB ou do processo do aluno, o número do documento de identificação ou o número interno para registo no cabeçalho da prova, no caso de se tratar de aluno que não possua documento de identificação.
- C. Os alunos sem documento de identificação devem registar, no local destinado ao número do cartão de cidadão, o número interno de identificação que lhes foi atribuído, indicando, como local de emissão, a referência "número interno".

Calendarização

PROVAS ESCRITAS		
ANO	PROVA	DATA / INFORMAÇÕES GERAIS
5º Ano	Português (55)	<ul style="list-style-type: none"> · 8/junho (6ª feira) às 10:00 · Duração de 90 min · Compreensão do oral · Salas equipadas com sistema de reprodução de ficheiro áudio (15 min)
	Material requerido ao aluno: <ul style="list-style-type: none"> · Caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta Material não permitido: <ul style="list-style-type: none"> · Corretor · Dicionário 	
8º Ano	Matemática	<ul style="list-style-type: none"> · 12 junho (3ª feira) às 10:00 · Duração de 90 min
	Oportunamente, serão dadas informações sobre o material requerido e o material não permitido	

5º A		PROVAS PRÁTICAS	
DATA	HORA	PROVA	SALA
22/05	11:50	Ed. Visual e Ed. Tecnológica (53)	2.22
25/05	11:50	Ed. Musical (54)	2.04

MATERIAL REQUERIDO AO ALUNO

- o (Informação-Prova de Provas de Aferição do 5º ANO)

Educação Musical (54)
Lápis; Aparalápis; Borracha; Flauta de bisel

Educação Visual e Educação Tecnológica (53)
Lápis de grafite de graduação HB; lápis de grafite de graduação B; borracha branca macia; apara-lápis; régua de 40/50 cm; esquadro; compasso; lápis de cor; canetas de feltro; cola (em stick ou líquida, em tubo); tesoura.

Para mais informações poderá consultar a página do IAVE (www.iave.pt) ou a página do Agrupamento : <https://www.aemoureneiva.com/>

Moure, 02 de maio de 2018

O Diretor

/Armando dos Santos Machado/